



LEI N. 7.030 / 2019

“Reconhece Entidade Pública Municipal e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal, à **Associação dos Vigilantes de Rio Verde-GO** denominado por **AVRV**, portadora do CNPJ sob o nº. 32.140.814/0001-18, por ser entidade civil sem fins lucrativos, que atende a classe dos vigilantes, e tem por objetivo defender os interesses dos mesmos e encontrar soluções para os problemas comuns a todos da presente categoria.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE- GOIÁS,
20 de dezembro 2019.

Idelson Mendes

Presidente

Ronaldo Sousa Cruvinel

2º Secretário